

RESOLUÇÃO Nº 130/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para o *Campus* de Curitiba I.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.510.216-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para o *Campus* de Curitiba I, indicando a redução de R\$ 123,00 do elemento de despesa 3390.3016 e o aumento no elemento de despesa 3390.4705, no valor de R\$ 123,00, para o pagamento do licenciamento dos veículos oficiais do *Campus* de Curitiba I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)